

Qualidade e Políticas Públicas na Educação 5

Marcia Aparecida Alferes
(Organizadora)



Atena
Editora

Ano 2018

Marcia Aparecida Alferes
(Organizadora)

Qualidade e Políticas Públicas na Educação

5

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

Q1 Qualidade e políticas públicas na educação 5 / Organizadora Marcia Aparecida Alferes. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Qualidade e Políticas Públicas na Educação; v. 5)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-004-9

DOI 10.22533/at.ed.049181912

1. Educação e estado. 2. Ensino superior. 3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 4. Universidades e faculdades públicas – Organização e administração. I. Alferes, Marcia Aparecida. II. Série.

CDD 379.81

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Depois da Educação Básica, a Educação Superior será ministrada em instituições de ensino superior, sendo públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

A abordagem de temas como a evasão de estudantes no Ensino Superior é relevante, pois parece que a evasão ocorre apenas na Educação Básica, principalmente no Ensino Médio. A investigação sobre esse tema propicia a elaboração de estratégias para a redução da evasão escolar.

A educação a distância (EaD) também é um tema recorrente nos artigos apresentados, pois se tornou uma estratégia privilegiada de expansão da educação superior em todo território brasileiro, a partir da segunda metade da década de 1990, após ser validada legalmente pela LDB em 1996.

O artigo “Limites e possibilidades como acadêmico de um curso de educação a distância relato de uma experiência em andamento” trata da educação a distância, especificamente do surgimento da Universidade Aberta do Brasil (UAB), que com seu Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA/Moodle), abriu possibilidades de alunos de diversos lugares tivessem acesso gratuito a cursos de graduação. O artigo faz algumas considerações sobre facilidades e dificuldades dentro dessa modalidade de ensino-aprendizagem.

Alguns dos artigos também abordam as práticas de avaliação, os estágios supervisionados, o currículo, programas como PIBID e Universidade para Todos, entre outros.

Marcia Aparecida Alferes

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR: COMPLEXIDADES DO PROBLEMA	
<i>Luciano Espósito Sewaybricker</i>	
DOI 10.22533/at.ed.049181912	
CAPÍTULO 2	9
A INSERÇÃO DA EAD NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DO BRASIL: LÓGICAS DE GESTÃO NA REDE PÚBLICA E PRIVADA	
<i>Stella Cecilia Duarte Segenreich</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0491819122	
CAPÍTULO 3	22
A INTERDISCIPLINARIDADE E O ENSINO SUPERIOR MILITAR: UMA POSSIBILIDADE ATUAL E REAL	
<i>Hercules Guimarães Honorato</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0491819123	
CAPÍTULO 4	35
ANÁLISE DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO NO DESEMPENHO ACADÊMICO DE ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	
<i>Eric Gabriel Oliveira Rodrigues</i>	
<i>Aline Ferreira de Lima</i>	
<i>Ariana Mahara Fernandes Nery</i>	
<i>Jemima Tabita Ferreira de Sousa</i>	
<i>Elenilde Medeiros Diniz</i>	
<i>Vanessa Milena Mendes dos Santos</i>	
<i>Cláudia Patrícia Torres Cruz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0491819124	
CAPÍTULO 5	46
AS PERSPECTIVAS DE GRANDUANDOS(AS) SOBRE A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO PAPEL DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
<i>Camila Midori Takemoto Vasconcelos</i>	
<i>Lílian Aparecida Ferreira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0491819125	
CAPÍTULO 6	53
AS RELAÇÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE PORTUGAL E O BRASIL	
<i>Luísa Cerdeira</i>	
<i>Nataniel da Vera-Cruz Gonçalves Araújo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0491819126	
CAPÍTULO 7	60
DEMOCRATIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA NOS CURSOS SUPERIORES DO IFTM ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	
<i>Pâmela Junqueira Freitas</i>	
<i>Elisa Antônia Ribeiro</i>	
<i>Antônio Luiz Ferreira Junior</i>	
<i>Glaucia de Freitas</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0491819127	

CAPÍTULO 8 66

DIÁLOGOS DE SABERES: CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES E ESTUDANTES DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SOBRE AGRICULTURAS DE BASE ECOLÓGICA, UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO CAMPO

Maiara Cristina Gonçalves
Terezinha de Fátima Fumis
Flávia Toqueti
Luís Gustavo Patrício Nunes Pinto
Aloísio Costa Sampaio

DOI 10.22533/at.ed.0491819128

CAPÍTULO 9 71

DINÂMICA DA EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS POR MEIO DA INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Crislayne Barbosa de Santana Lima
Edson Francisco de Andrade

DOI 10.22533/at.ed.0491819129

CAPÍTULO 10 84

ENSINO MÉDIO POLITÉCNICO NO RS: UM OLHAR A PARTIR EXPERIÊNCIA DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO DE UM CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Rita de Cássia de Souza Soares Ramos
Thaís Philipsen Grützmann

DOI 10.22533/at.ed.04918191210

CAPÍTULO 11 93

ESTRUTURA CURRICULAR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA: PERSPECTIVAS DA AÇÃO COMUNICATIVA.

Thais Paschoal Postingue
Deise Aparecida Peralta

DOI 10.22533/at.ed.04918191211

CAPÍTULO 12 100

ESTUDO ESTATÍSTICO DOS FATORES DE RENDIMENTO ACADÊMICO, CARGA HORÁRIA DO TRABALHO E DISTÂNCIA DO POLO QUE OFERTA CURSOS TÉCNICOS EM EAD

Carmem Tassiany Alves de Lima
Jhéssica Luara Alves de Lima
Remerson Russel Martins

DOI 10.22533/at.ed.04918191212

CAPÍTULO 13 107

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: FORMAÇÃO TRANSDISCIPLINAR NA GRADUAÇÃO.

Cláudia Barsand de Leucas
Larissa de Oliveira e Silva
Túlio Fernandes de Almeida

DOI 10.22533/at.ed.04918191213

CAPÍTULO 14 112

FORMATO MULTICAMPI EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS: ALGUNS DESDOBRAMENTOS PARA A GESTÃO

Nelson de Abreu Júnior

DOI 10.22533/at.ed.04918191214

CAPÍTULO 15	125
GESTÃO ESCOLAR E QUALIDADE: O CAMPO EDUCACIONAL NAS INVESTIGAÇÕES DA CAPES	
<i>Glaé Corrêa Machado</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191215	
CAPÍTULO 16	137
LIMITES E POSSIBILIDADES COMO ACADÊMICO DE UM CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA EM ANDAMENTO	
<i>Jeferson Ilha</i>	
<i>Andréa Forgiarini Cecchin</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191216	
CAPÍTULO 17	147
O APRENDER E O ENSINAR PARA OS LICENCIANDOS DE PEDAGOGIA DA UFMT	
<i>Aline Rejane Caxito Braga</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191217	
CAPÍTULO 18	154
O PEDAGOGO MESSIÂNICO – IMAGINÁRIO DE ESTUDANTES DE PEDAGOGIA ACERCA DO TRABALHO DO PEDAGOGO	
<i>Anelize Rafaela de Souza</i>	
<i>Fabio Riemenschneider</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191218	
CAPÍTULO 19	159
PESQUISA AÇÃO. ALUNOS DA GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA: UMA PROPOSTA DE REFLEXÃO LONGITUDINAL SOBRE A AVALIAÇÃO DE ALUNOS	
<i>Mariângela Carvalho Dezotti</i>	
<i>Denise Cristina Costenaro Marchesoni</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191219	
CAPÍTULO 20	170
PIBID: LÓCUS DE FORMAÇÃO E TROCA DE SABERES EM UMA PERSPECTIVA TRANSDISCIPLINAR	
<i>Simone Leal Souza Coité</i>	
<i>Gabriela Sousa Rêgo Pimentel</i>	
<i>Rosa Maria Silva Furtado</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191220	
CAPÍTULO 21	182
PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA BAHIA	
<i>Mariana Andrea da Silva Casali Simões</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191221	
CAPÍTULO 22	192
PROCESSOS DE INICIAÇÃO À DOCENCIA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
<i>Rodrigo Caetano Ribeiro</i>	
<i>Dijnane Vedovatto</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191222	

CAPÍTULO 23	205
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS	
<i>Maria Lucia Morone</i>	
<i>Marina Ranieri Cesana</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191223	
CAPÍTULO 24	212
RESSIGNIFICANDO A ABORDAGEM NO ENSINO DE BIOQUÍMICA: CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DE UM MAPA METABÓLICO SIMPLIFICADO COMO ESTRATÉGIA MOTIVADORA DE ENSINO	
<i>André Marques dos Santos</i>	
<i>Marco Andre Alves de Souza</i>	
<i>Ana Carolina Callegario Pereira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191224	
CAPÍTULO 25	223
SEXUALIDADE INFANTIL NA FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA COM CONSIDERAÇÕES SOBRE QUALIDADE E POLÍTICA EDUCACIONAIS: UM ESTUDO A PARTIR DA GROUNDED THEORY	
<i>Claudionor Renato da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191225	
CAPÍTULO 26	239
SURDEZ NA PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DE LICENCIATURA	
<i>Joniana Soares de Araújo</i>	
<i>Fatima A. A. A. Cader-Nascimento</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191226	
CAPÍTULO 27	253
TEORIA ATOR-REDE E O ENSINO DE PSICOLOGIA PARA LICENCIATURAS	
<i>André Elias Morelli Ribeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191227	
CAPÍTULO 28	265
TIPOS DE EVASÃO E EXPERIÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	
<i>Ana Amélia Chaves Teixeira Adachi</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191228	
CAPÍTULO 29	274
TORNE-SE PROFESSOR: ACESSO DIFERENCIADO AOS CURSOS DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS COMO UMA POSSIBILIDADE A MAIS	
<i>Norivan Lustosa Lisboa Dutra</i>	
<i>Sidelmar Alves da Silva Kunz</i>	
<i>Remi Castioni</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191229	
CAPÍTULO 30	284
AS MÍDIAS COMO INSTRUMENTO DE CONHECIMENTO:AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO(TICS) NO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD	
<i>Angeluze Comoretto Parcianello</i>	
DOI 10.22533/at.ed.04918191230	
SOBRE A ORGANIZADORA	293

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS

Maria Lucia Morone

Universidade Ibirapuera

São Paulo – São Paulo

Marina Ranieri Cesana

COGEAE-PUC

São Paulo – São Paulo

RESUMO: A comunicação analisa as tendências e perspectivas do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do Ministério da Educação ao oferecer com verbas públicas bolsas de estudos ao acesso de alunos à graduação no ensino superior em instituições privadas.

PALAVRAS-CHAVE: PROUNI, Ensino Superior, Instituições Privadas

ABSTRACT: The Communication analyzes the trends and perspectives of the University for All Program of the Ministry of Education by offering public grants scholarships to students to access undergraduate courses in higher education in private institutions.

KEYWORDS: PROUNI, Higher Education, Private Institutions

Este estudo tem por objetivo compreender os efeitos do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do Ministério da Educação (MEC), instituído pelo Governo Federal pela Lei 11.096/2005, para os alunos beneficiários dessa política pública, os quais, possivelmente

estariam excluídos desse nível de ensino. O centro de interesse é analisar as tendências e perspectivas desse programa, ao oferecer com verbas públicas, bolsas de estudos integrais e parciais a brasileiros sem diploma de nível superior e cuja renda familiar não exceda a três salários mínimos, em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas nos cursos de graduação e sequenciais. Essas bolsas são financiadas, em contrapartida pela isenção de tributos, entre os quais IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica), PIS (Programa de Integração Social e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

Os cursos sequenciais foram criados pelo MEC em 1998, com duração de seis meses a dois anos, considerados como ensino superior, ao concluinte de cursos técnicos e ou médio para ampliar conhecimentos ou qualificação profissional sem ingressar na graduação.

O programa surge em um contexto histórico de aprofundamento do debate em torno das políticas públicas de educação para a expansão do acesso ao ensino superior e de políticas afirmativas nas universidades.

Enquanto tendências, o acesso de segmentos sociais de baixa renda às IES, devido às bolsas de estudos favorece, porém, a lucratividade de empresas educacionais, em

detrimento da qualidade do ensino. O Edital nº 104/2017, publicado pelo governo federal, instituiu procedimentos à adesão pelas IES ao processo seletivo para 2018.

O referencial teórico fundamenta-se em pesquisas já efetuadas, entre outras, a Cristiane Oliveira (2012), Joel Oliveira (2012), Danielle Costa (2013), Wilson Almeida (2012, 2014), Paula Macchione Saes (2015), Camila Yuri (2016), na análise da legislação referente ao PROUNI e de questionários aplicados a ingressantes em 2017 de uma IES privada para verificar empiricamente formas de financiamento. De acordo com o Art. 2º 11.096/2005 da Lei a bolsa de estudos é destinada:

I - a estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;

II - a estudante portador de deficiência, nos termos da lei.

III - a professor da rede pública de ensino, para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, independentemente da renda a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A manutenção da bolsa pelo beneficiário, observado o prazo máximo para a conclusão do curso de graduação ou sequencial de formação específica, dependerá do cumprimento de requisitos de desempenho acadêmico, estabelecidos em normas expedidas pelo Ministério da Educação.

Reafirmando-se a tese de OLIVEIRA, Joel “(...) o PROUNI, sob o aspecto de ser um programa de política pública, deve garantir o acesso à educação superior, fazendo-se reconhecer como um meio de proporcionar a justiça cidadã daqueles cuja trajetória social é a da exclusão”. (2012, p.158).

Enquanto perspectivas, os bolsistas entendem o PROUNI como possibilidade de profissionalização à inserção no mercado de trabalho e retorno financeiro após o curso. Segundo dados do MEC, em 11 anos, o PROUNI teve um crescimento de 137% na oferta total de bolsas, ofertando: em 2015, 329.117 bolsas; em 2016, 329.180; no primeiro semestre de 2017, 214.110.

Algumas IES, no entanto, passaram a oferecer incentivos com recursos próprios, ou por parcerias entre instituições, para evitar a evasão de alunos e reduzida demanda.

Na análise dos trinta e dois questionários aplicados a ingressantes de uma IES privada, em 2017, destacam-se os seguintes dados: dez com descontos oferecidos pela própria instituição nas mensalidades (31,25%); quatro financiados pela EDUCAFRO (12,5%); dois com desconto devido a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (6,25%); dois financiados pela empresa em que trabalham (6,25%); um financiado pelo “Quero bolsa” (3,125%) e treze custeavam o seu próprio curso (40,625%). Nesse ano, nenhum desses ingressantes, obteve financiamento pelo PROUNI e 59,375% recebem descontos na mensalidade.

A EDUCAFRO é uma organização não governamental que reúne beneficiários que lutam pela inclusão social de negros e pobres nas IES, tanto públicas como particulares, oferecendo bolsa de estudos, para viabilizar a ascensão social dos

excluídos ao ingresso no ensino superior. O “Quero bolsa” é um site onde o candidato encontra informações sobre IES e cursos no Brasil, e oferece bolsas de estudos de até 75%. Os descontos aos alunos são aplicados nas mensalidades até o final do curso e não há cobranças de renovação da bolsa.

Com relação às verbas públicas que subsidiam o PROUNI a renda é calculada somando-se a bruta mensal da família, dividindo-a pelo número de pessoas que a formam. Se o resultado for um salário mínimo e meio, o estudante obtém bolsa integral. Se for maior que um salário mínimo e meio, menor ou igual a três salários mínimos, terá bolsa parcial de 50%. A família é considerada como moradores do mesmo domicílio em que todos contribuem para o rendimento e despesas.

Foram realizados em 2017 dois processos seletivos ao PROUNI: o regular, no qual puderam se inscrever quem participou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano anterior e obteve 450 pontos na média das provas e nota acima de zero na redação; às bolsas remanescentes puderam se inscrever professores da rede pública, no exercício do magistério da educação básica, aos cursos de licenciatura, ou, se participaram do ENEM desde 2010. Os professores tiveram a possibilidade de se inscrever sem ter participado do ENEM, somente informando ser integrante da rede pública de ensino básico.

Segundo dados do MEC 36% das 56 mil vagas de licenciaturas oferecidas pelo PROUNI, 20 mil, estão ociosas. A partir de 2018, os professores que desejarem cursar a segunda licenciatura poderão entrar no programa sem comprovação de renda e essa possibilidade será disponível também, ao público em geral, à formação inicial. Os interessados deverão participar da chamada após a seleção regular.

Para atrair candidatos algumas IES privadas pesquisadas pelo G1 em 2017, exigiam 300 pontos no ENEM, outras a nota não zerada. Não há jurisprudência do MEC ou da Associação Brasileira de Mantenedora de Ensino Superior (ABMES) sobre essa situação. Cada IES define a forma de ingresso e nota exigida.

Cristiane Oliveira (2012, p.48) efetuou uma pesquisa por questionários online com 209 estudantes PROUNI, ingressantes e concluintes em uma IES privada para avaliar o perfil, dificuldades acadêmicas e financeiras.

Concluiu que os ingressantes associavam o PROUNI à oportunidade de formação e condições de um futuro promissor por exigência no desempenho acadêmico à manutenção do benefício.

Demonstrou que os concluintes percebiam no Programa uma oportunidade para inserção no mercado de trabalho, mas enfatizaram a necessidade de políticas de permanência no curso, devido aos investimentos às suas custas para aquisição de materiais aos estudos.

Camila Yuri (2016) em sua pesquisa de estudo de caso, ao selecionar um grupo de cursos PROUNI, constatou que nem sempre, os mesmos, apresentaram resultados ligados à baixa qualidade, considerando, como referência, os critérios de qualidade exigidos para o CPC.

O CPC (Conceito Preliminar de Curso) é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação. Seu cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos –, conforme orientação técnica aprovada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Os cursos que não tiveram pelo menos dois estudantes concluintes participantes não têm seu CPC calculado ficando, portanto, Sem Conceito (SC).

O CPC também mantém relação direta com o Ciclo Avaliativo do ENADE, sendo os cursos avaliados segundo as áreas de avaliação a ele vinculadas. O Ciclo Avaliativo do ENADE foi definido pelo art. 33 da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010. O CPC compreende a avaliação periódica dos cursos de graduação, com referência nos resultados trienais de desempenho de estudantes. Os dados obtidos de acordo com os critérios exigidos subsidiam os atos de renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Camila Youri (2016) apontou em sua pesquisa que há concentração de cursos em IES privadas, predominante na faixa 3 do CPC, considerada satisfatória; entretanto, há menos cursos na faixa 4 e um número reduzido na faixa 5, que são considerados como os que possuem maior relação com os critérios de qualidade exigidos. Constatou em sua pesquisa, que há uma parcela menor de cursos com ausência de conceito ou de reconhecimento, o que pode inferir incertezas quanto a qualidade ofertada. Segundo a pesquisadora há necessidade de um aprofundamento de estudos sobre limites e possibilidades da qualidade dos cursos do PROUN.

(...) a correspondência com os critérios de qualidade utilizados mostrou-se desigual quando foram consideradas variáveis como o grau acadêmico (bacharelado e tecnologia), o tipo de bolsa ofertada (...) e a área de enquadramento dos cursos selecionados. Ao realizar uma comparação entre o grupo de cursos ProUNI selecionado, em relação com os demais cursos avaliados pelo CPC, em São Paulo-SP e no Brasil, observou-se que os cursos ProUni acompanharam a tendência dos resultados dos demais cursos, e em alguns casos apresentaram(...) resultados melhores em relação às faixas do CPC (YOUR, 2016).

Almeida (2012, p.252), no entanto, ao analisar diferenças entre instituições onde o bolsista PROUNI efetuou o curso, considerando “(...) *corpo docente, infraestrutura, (...), formato do curso (...)*”, demonstrou que

(...) a maioria, das instituições lucrativas e de baixo rendimento educacional, as denominadas “parceiras” do PROUNI, constituem as instituições-destino daqueles que estão em maiores desvantagens sociais. Com efeito, fragiliza-se, assim, o tão disseminado potencial “democratizado do ensino superior” tido como inerente a essa política pública.

Para se inscrever no PROUNI do segundo semestre de 2018 o candidato precisa

ter participado do ENEM de 2017 e ter obtido no mínimo 450 pontos na média das notas do Exame. Essa nota é calculada com a soma de todas as notas obtidas nas provas do ENEM de 2017 (ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; linguagens, códigos e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias e redação) e a divisão do total por cinco.

É preciso, ainda, ter obtido nota na redação que não seja zero. Não são consideradas as notas obtidas nos exames anteriores. Os resultados do ENEM são usados como critério na distribuição das bolsas de estudo. Isto é, as bolsas são concedidas conforme as notas obtidas pelos estudantes no exame.

Aos professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrante de quadro de pessoal permanente de instituição pública pode concorrer a bolsas exclusivamente nos cursos de licenciatura. Nesses casos, não há requisitos de renda.

O candidato a bolsas do PROUNI não precisa fazer vestibular nem estar matriculado na instituição na qual pretende se inscrever. Entretanto, é permitido às instituições participantes do programa submeter os pré-selecionados a processo seletivo específico, isento de cobrança de taxa. Essa informação deve ser dada ao candidato no momento da inscrição.

Segundo Jean Lucas Lucri (2106), no processo de evolução da configuração do sistema brasileiro de ensino superior, não houve orientação estratégica para o avanço em direção à universalização da universidade pública.

Os resultados de sua pesquisa exploratória fundamentada em entrevistas semiestruturadas com representantes do aparelho estatal e a partir da análise de dados públicos indicavam que o PROUNI poderia ser uma política pública bem-sucedida ao amenizar um problema histórico referente ao Ensino Superior no Brasil. O confronto com dados e documentos oficiais de instituições como o MEC e da Controladoria Geral da União, realizado pelo pesquisador evidencia que o PROUNI indica um desafio ou oportunidade que consiste no crescimento dos fatores “*oferta e propriedade sob instituições privadas de ensino, em sua maioria lucrativas, enquanto o Estado se converte em uma instituição de maior atribuição regulatória*”.

Entendemos que o PROUNI é uma política pública imbricada num sistema de ensino superior de interesses difusos e oferta partilhada que logra avanços na inclusão democrática ao ensino superior, marginalmente gerando ganhos econômicos desacompanhada de proporcional supervisão por qualidade. Destarte, o trabalho levanta o apontamento de que, seja pela disciplina fiscal ou legislativa, medidas de equilíbrio devem ser tomadas com vista à maximização do retorno social(...) garantindo que a educação não seja apenas um ativo secundário a ser regulado numa zona cinzenta entre direito e produto. (LUCRI, 2016).

As pesquisas realizadas por Danielle Costa Dias e Norma Ferreira (2017) evidenciam que o PROUNI foi responsável por aumentar as matrículas no setor privado em uma média anual de 5,15%. O custo-aluno foi em média R\$ 3.381,43/

anual ou R\$ 281,78/mês por bolsista. A ociosidade das bolsas foi em média de 30% e a evasão foi na ordem de 10,4%, provavelmente em função das restrições econômicas dos estudantes.

Almeida (2014) descreve detalhadamente como o processo de financiamento indireto do PROUNI, aliado a uma gestão de empresários de ensino e “*experts em finanças*”, resultou em negócios muito lucrativos a ponto de atrair crescentemente a atenção de grandes grupos educacionais internacionais que “*passaram a comprar instituições nacionais para compor grandes conglomerados e de grupos de investimentos (responsáveis por abrir seus capitais na bolsa de valores)*”.

As ações afirmativas do PROUNI precisam estar na universidade que acolhe os estudantes, sejam eles bolsistas ou não, com o objetivo de democratizar a educação com base na inclusão social. Há muito ainda que rever para que o PROUNI se torne efetivamente uma política de democratização ao acesso ao Ensino Superior e consequentemente de inclusão social.

Apenas dar acesso não torna a política democrática, seria necessário garantir a permanência desse estudante, dando condições para que os mesmos possam permanecer na universidade e concluir seus estudos com qualidade.

Enquanto considerações finais torna-se imprescindível a realização de novas pesquisas para avaliar a qualidade dos cursos ofertados por IES parceiras do PROUNI, segundo os critérios do CPC e os procedimentos que estão sendo empregados pelas IES privadas com a finalidade de atrair não só o acesso de estudantes, mas também a sua permanência, com qualidade no processo de ensino/aprendizagem à sua formação. Evidencia-se um consenso, na produção acadêmica de pesquisadores que o PROUNI ampliou o acesso ao ensino superior, mas tem se caracterizado por

(...) uma política pública a serviço de políticas macroeconômicas desresponsabilizando o Estado em relação à garantia dos direitos sociais, ampliando a desigual distribuição dos bens educacionais e o processo de exclusão daqueles que já se encontram em condição de exclusão social, historicamente construída (...) (COSTA, 2013, P.148)

Os pesquisadores Afrânio Mendes Catani, Ana Paula Hey e Renato de Sousa Porto Gilioli, em um artigo científico publicado em 2006, analisam o PROUNI como uma política pública, destacando o fato de abrigar o preceito de cotas e da manutenção de um sistema de ensino nos moldes privatizantes traçados durante os anos 1990. Nesse sentido, os pesquisadores evidenciam uma noção falsa de democratização, argumentando que o PROUNI legitima a distinção dos estudantes por camada social de acordo com o acesso aos diferentes tipos de instituições (prioridade para a inserção precária dos pobres no espaço privado), ou seja, contribui para a manutenção da estratificação social existente

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Wilson Mesquita. **Ampliação do Acesso ao Ensino Superior Privado Lucrativo Brasileiro**. (Doutorado em Sociologia) São Paulo: USP, 2012.

ALMEIDA, Wilson Mesquita. **ProUni e o ensino superior privado lucrativo em São Paulo – uma análise sociológica**. São Paulo: Musa, 2014. Disponível em: <http://dedalus.usp.br>> acesso 16/07/2018.

BRASIL. **Lei no 11.096/ 2005. Institui o Programa Universidade para Todos** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/_Ato2004-2006/htm>Acesso em::09/10/2017

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015**.Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/513623/001042393.pdf>> Acesso em 17/07/2018.

BRASIL. **Quadros informativos/número de bolsas ofertadas**. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf>>Acesso em: 19/10/2017.

BRASIL. **PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br>>Acesso em: 17/07/2018

BARROS, Norma Ferreira, COSTA, Danielle Dias da. **Prouni: acesso e permanência na educação superior**. Macapá: UNIFAP, 2017.

CATANI, Afrânio Mendes, A. P.; GILIOLI, R. S. P **PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior?** Educar, Curitiba. Editora Universidade Federal do Paraná, n. 28, p.125-140,2006.Disponível em: <http://dedalus.usp.br>>Acesso em: 14/06/2018.

COSTA, Danielle Dias. **Programa Universidade para Todos no AMAPÁ (2006-2011): Democratização do acesso e permanência na Educação Superior?** Universidade Federal do Amapá. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) Universidade Federal do Amapá, 2013. Disponível em: <http://www2.unifap.br/ppgmdr/files/2011/07/PROGRAMA-UNIVERSIDADE-PARA-TODOS-NO-AMAP%C3%81-2006-2011.pdf>>Acesso em: 12/06/2018

COSTA, Danielle Dias da & FERREIRA, Norma Iracema de Barros. **O PROUNI na educação superior brasileira: indicadores de acesso e permanência**. In: Revista da Avaliação Superior. Campinas, 2017, vol.22, n.1 pp.141-163. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772017000100008>>Acesso em: 18/07/2018.

IKUTA, Camila Yuri Santana. **A qualidade no Programa Universidade Para Todos (PROUNI) segundo os resultados de avaliação de cursos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação da USP, 2016.

LUCRI, Jean Lucas. **Estado e governança educacional: um estudo de caso do PROUNI**. (Mestrado em Escola das Artes, Ciências e Humanidades). USP, 2016.Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100138/tde-27072016-191042/pt-br.php>>Acesso em: 17/07/2018

OLIVEIRA, Cristiane. P. M. **Programa Universidade, para Todos: A percepção dos estudantes de uma Universidade Privada de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Cidade De São Paulo, São Paulo, 2012.

OLIVEIRA, Joel Garcia de. **Educação Superior: um meio de efetivar o acesso à justiça**. Tese (Doutorado em Direito). São Paulo: Faculdade Autônoma de Direito, 2012.

SAES, Paula Machione. **Acesso ao Ensino Superior e trajetórias dos egressos do PROUNI**. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Educação da UNICAMP, 2015.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-004-9

